



**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ1094.9 - EDITAL Nº 05/2022

1. Perfil: Consultor Técnico para desenvolver estudos analíticos e outras ações, com vistas a subsidiar a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) na elaboração de diretrizes para a política de Educação a Distância (EaD) no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

2. Nº de vagas: 01 (uma).

3. Qualificação educacional: É obrigatório possuir graduação e pós-graduação em Ciências Exatas, Humanas ou Sociais Aplicadas, devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

4. Experiência profissional: É obrigatório ter experiência comprovada mínima de 5 (cinco) anos na área educacional, em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e experiência mínima de 3 (três) anos em Educação a Distância (EaD).

5. Atividades: Produto 1: Atividade 1: levantar dados e informações disponíveis nas memórias das reuniões ordinárias e no Relatório de Atividades do CTAPEaD, bem como todas as informações existentes e recomendações produzidas a partir da atuação do referido Comitê; contemplando ainda os dados do Painel Política de Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica. Atividade 1.2: fornecer informações adequadas e suficientes para subsidiar a elaboração e/ou atualização dos dados.

Produto 2: Atividade 2.1: identificar a metodologia utilizada para a realização do diagnóstico. Atividade 2.2: levantamento de dados e análise da situação atual sobre a demanda e a oferta dos cursos EAD no âmbito da EPT. Atividade 2.3: análise das condicionantes do território nacional, observadas as potencialidades locais e as peculiaridades regionais. Atividade 2.4: levantamento e análise da legislação que defina as políticas federal, estadual, municipal e regional sobre os cursos de Educação a Distância (EaD) no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Atividade 2.5: diagnóstico com a inclusão de elementos necessários à elaboração do Produto 3; além da adoção de uma abordagem capaz de caracterizar e registrar a situação antes da implementação das diretrizes. Atividade 2.6: consolidação do documento técnico contendo o diagnóstico. **Produto 3:** Atividade 3.1: atuar em diálogo e colaboração com a equipe da Setec e demais componentes do CTAPEaD. Atividade 3.2: proposição das diretrizes e dos objetivos para política de Educação a Distância (EaD) no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico do Relatório de Atividades do Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (CTAPEaD).

Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a demanda e a oferta de cursos de Educação a Distância (EaD) no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta de diretrizes para a política de Educação a Distância (EaD) no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

7. Local de Trabalho: Remoto, com disponibilidade para reuniões virtuais ou viagens.

8. Duração do contrato: até 3 (três) meses, não excedendo a data do dia 16/05/2022.

9. Considerações finais: O Processo Seletivo consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório; 2ª fase – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

A entrevista avaliará as habilidades e competências dos candidatos, tais como: conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.

Concluída a análise curricular, os candidatos considerados aptos a participarem da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 35 pontos, dentre os quais serão convocados, os 4 (quatro) melhores candidatos classificados. Não havendo no mínimo de três (três) candidatos aptos, o TR será republicado (mesmo TR e extensão de tempo). Havendo mais interessados para a vaga ofertada, outros

candidatos poderão ser convocados para entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista. As entrevistas acontecerão de forma online, via link, a ser encaminhado ao candidato habilitado por e-mail. Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Os interessados deverão enviar o currículo (modelo padrão) entre os dias 11/02/2022 e 20/02/2022 para o e-mail SetecUnesco@mec.gov.br, indicando no título o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Nos termos da Lei nº 12.813/13, o candidato deve informar no currículo sobre parentesco com servidor ou ex-servidor do Ministério da Educação. Caso haja parentesco, previamente à contratação, deverá haver consulta à Comissão de Ética sobre possível risco de conflito de interesse.